



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA Nº. 12/07

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SEIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E SETE

Aos seis dias do mês de Junho do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

***VEREADORES: JOSÉ HENRIQUE SERRA DA GRAÇA
LUCÍLIA MARIA SAMORENO FERRA
MARIA CLARA DE OLIVEIRA DA SILVA
NUNO ALEXANDRE CAMACHO CABRAL FERRÃO
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA
VITOR SALVADOR DA SILVA GINGEIRA***

Às dezassete horas e trinta e cinco minutos com a presença da Assistente Administrativa Especialista da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, D^a Maria Fernanda Mota Grilo Andrade Gomes, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*A Senhora Presidente disse que iria trazer para discussão uma questão já recorrente por parte do PSD, e que a sede da discussão política é a Câmara, porque o rigor para com os concidadãos é fundamental e que por várias vezes o PSD aludiu às irregularidades da ETAR de Santo Isidro na Urbanização de Santo Isidro Garden, continuando a equivocar os cidadãos, e como a notícia publicada no jornal refere que de facto existe uma acção judicial do particular, a Senhora Presidente quer perceber de que lado irá estar o PSD, na defesa do interesse público e na defesa de facto, daquilo que é uma posição correcta da Câmara Municipal do Montijo tendo lido uma **Declaração** cujo teor se transcreve: “No Jornal do Montijo de 1 de Junho de 2007, no âmbito da denominada visita dos “autarcas do PSD visitaram Freguesia de Pegões” é referido no texto que foram visitar uma ETAR “cons-*



*truída em terreno privado sem autorização do proprietário” concluindo-se que tal situação “já conduziu a um processo judicial intentado contra o Município de Montijo”. A referida notícia não esclarece se a informação é veiculada pelos autarcas do PSD ou pelo proprietário. No entanto, quer a fonte de informação tenha origem no PSD ou no proprietário não corresponde à verdade. De facto, a ETAR foi construída pelo urbanizador e o proprietário Manuel Palma autorizou. No ano de 2004 foi-nos comunicado pelo proprietário que autorizou a construção da ETAR porque lhe tinham prometido a construção de um armazém com uma determinada área, situação que não era possível verificar-se, pois, violaria o PDM. Alguém acredita que o proprietário Manuel Palma, em Pegões, via crescer diariamente a obra e nada dizia? Ninguém acredita. E só depois de saber que não podia lá construir a área que pretendia é que se lembrou que já lá estava construída a ETAR? Presentemente é a sua filha que é a proprietária do terreno e nessa qualidade propôs acção de indemnização contra a Câmara, mas sem fundamento e com manifesta má-fé! Espera-se que o PSD, caso não esteja ainda esclarecido sobre o assunto, solicite os documentos que entenda suficientes e se coloque, neste processo judicial, do lado da Câmara, na defesa do interesse público e não do lado de quem pretende servir os seus interesses pessoais e particulares, mesmo que isso signifique a violação da Lei.” Seguidamente a **Senhora Presidente** leu uma carta remetida à Câmara Municipal do Montijo pelo proprietário do Terreno que passo a citar: “Manuel Palma Fernandes de Oliveira, contribuinte número 139684859, residente na Avenida 25 de Abril, Pegões, vêm, na sequência da notificação Camarária número 8954 de 12 de Maio de 2004, em que me é comunicada a confirmação do indeferimento da minha pretensão, sita no Casal 81 do Nucho de Pegões Velhos, Freguesia de Santo Isidro de Pegões, a que corresponde o processo número A-145/02, por este meio expor a V. Exa. o seguinte: É com alguma tristeza e desilusão que verifico que após toda a minha disponibilidade e boa vontade para resolver um problema da Câmara, sou confrontado com uma decisão negativa, nem sequer me é dada qualquer satisfação, não sendo na referida notificação feita qualquer alusão às minhas argumentações contidas na anterior exposição, pois que penso merecia por parte da Edilidade um tratamento mais correcto. Penso dessa forma, porque não fui eu que me ofereci para ceder o terreno que iria resolver o problema da ETAR da urbanização vizinha, tendo sido a então Senhora Vereadora Honorina Silvestre que tendo, esgotado todas as tentativas para, encontrar um local para tal fim, me convocou para uma reunião urgente, de modo a tentar negociar comigo a situação. Compareci à dita reunião numa atitude de boa fé e na predisposição de ajudar a Câmara a resolver o assunto, mas tal como tive oportunidade de dizer então, não queria que o meu terreno viesse a ser a*



*casa de banho da urbanização a Sul, com os trabalhos bastante avançados, pois embora com cordeais relações com os proprietários da mesma, a resolução do assunto era entre estes e a Edilidade. Em resposta, a Senhora Vereadora concordando com a minha posição, adiantou-me que estudasse uma contrapartida em termos de futura ocupação do meu terreno. Assim, ficou combinado que apresentasse uma proposta de ocupação tendo em consideração os parâmetros urbanísticos definidos pelo PDM e em termos de mancha de ocupação, visto que o erro detectado era nas peças desenhadas, poderia desenvolver o projecto tendo que dar cumprimento às exigências do IEP, no que se refere às distâncias a observar em relação à EN 10, podendo ocupar o terreno logo a seguir àquele que viesse a ser definido para a ETAR, fazendo este parte do estudo e sendo contabilizado com área de cedência para equipamento, tal como se poderá comprovar pelo esboço de minuta que iria servir de protocolo a assinar entre as partes envolvidas e que se junta a esta exposição como anexo-I. Nesta conformidade e após uma reunião realizada na Câmara em que apresentei a solução proposta para o terreno tendo em conta todas as condicionantes previamente definidas, submeti em 1 de Outubro de 2002 à apreciação da Câmara o projecto em questão, o qual teve uma aprovação de princípio, conforme me foi na altura referido verbalmente, sendo somente necessário o parecer do IEP, tal como comprova o ofício número 15612 de 6 de Setembro de 2002 que faz parte desta exposição como anexo II e anexo III. Senhora Presidente, é agora passados 1 ano e 8 meses que a Câmara vem dar definitivamente o dito por não dito, não só não tendo a mínima consideração por quem quis ajudar, dado o tempo decorrido e realço, não fui eu que me ofereci foi a Câmara que me pediu, como também desvirtuando totalmente um acordo estabelecido entre ambas as partes, que por princípios que regem as pessoas de palavra, deveriam as mesmas estar de boa Fé, o que não está a acontecer, o que lamento, e sem dar o mínimo de explicações plausíveis, limitando-se a transmitir o indeferimento. Senhora Presidente, sou um homem de bem e como sei que a senhora também o é, penso que esta situação não terá chegado ao conhecimento de V. Exas. nas devidas condições, pois mais uma vez o ofício de indeferimento foi assinado pelo Vice-Presidente em exercício, tal como aconteceu com o ofício número 15621 de 6 de Setembro de 2002 já atrás referido, pelo que solicito que seja reavaliada a situação e que seja revogado o indeferimento, de modo a que se reponha a verdade dos factos e que possamos dar continuidade não só ao meu processo, como também à efectivação da cedência do terreno da ETAR.” A **Senhora Presidente** disse que: “Este assunto é muito importante para a Câmara, porque o proprietário, ou por outra, quem fez a escritura foi a Senhora Helena Palma de Oliveira, que é filha do Senhor João Palma, intentou no dia 7 de Dezembro de 2006 uma acção de indemnização contra a*



Câmara do Montijo, onde, face àquilo que aqui está dito e do que consta no processo, é de facto uma acção abusiva, litigante, de má fé, e que os autarcas sérios na defesa do interesse público não podem pactuar com este tipo de situação, porque o Senhor Palma autorizou, não há dúvidas nenhuma, ele afirma aqui que autorizou. A questão que se coloca é uma questão prévia, é saber se a ETAR deveria estar no loteamento, mas isso pertence ao passado, não tem a ver com a questão que estamos aqui a tratar.” Neste momento a Senhora Vereadora Lucília Ferra solicitou a palavra, tendo a Senhora Presidente respondido que: “A Senhora Vereadora terá oportunidade de falar. Aliás, nesta matéria quero ajustar contas consigo, no bom sentido do termo, porque nesta matéria, de facto existem algumas questões: Quando foi apresentado o desenho do loteamento, aí é que devia ser tratada a questão da ETAR, e foi, mas pelos vistos, não foi tratada da melhor forma. Esta é uma questão. Outra questão é o Senhor Palma autorizar a construção da ETAR, tentar negociar contrapartidas por essa autorização, proceder com um pedido e com um projecto de construção da parte restante do terreno e querer à força que a Presidente da Câmara defira o pedido, quando este pedido é ilegal, porque o projecto ultrapassa a capacidade construtiva. Se não ultrapassasse, obviamente o projecto seria aprovado. Existem aqui dois planos diferentes, o Senhor Palma está a mentir, o Senhor Palma é um homem de negócios, uma pessoa experiente, jamais deixaria construir no seu terreno. Durante meses assistiu ao desenvolvimento da obra, facultou luz para a obra e não a embargava? Acho que nesta matéria a seriedade e a boa-fé deve estar subjacente às nossas afirmações, desde que devidamente informadas. Espero que o PSD esteja do lado da Câmara, porque vou arrolar os Vereadores do PSD como testemunhas e espero que estejam do lado da Câmara, no sentido de defenderem o interesse da Câmara, do que é exposto neste processo, independentemente de se questionar se a ETAR devia ficar no terreno autorizado pelo Senhor Palma, ou noutra terreno qualquer. Nós temos que centrar a sede da discussão e o que está aqui em causa. Não baralhar ou confundir os cidadãos, com a nossa argumentação, estar a facilitar a vida a um particular que deu autorização para construir a ETAR e agora está a dar o dito por não dito. Faço questão de esclarecer esta situação, porque o Senhor pede uma indemnização de 35.250 euros das rendas que devia ter recebido. Mas quais rendas? E ainda uma indemnização de prejuízos não patrimoniais de 20.000 euros. Mas quais prejuízos não patrimoniais? Isto merece da nossa parte uma discussão aprofundada, porque é a imagem da Autarquia do Montijo e os interesses do Município que estão em causa e não qualquer gincana política ou qualquer tipo de situação, porque não existe neste processo qualquer tipo de irregularidade e, no final desta reunião demonstrarei aos Senhores Vereadores e só no final desta



reunião, porque é uma questão que está em sigilo. Não admito mais, porque a Senhora Vereadora já em Setembro ou Outubro do ano passado fez alusão que tinham detectado irregularidades no processo, e induziu os cidadãos em erro, e agora voltaram a ter a mesma atitude, relativamente a esta questão e como existe pendente um processo judicial contra o Município de Montijo para pagar uma indemnização, naturalmente e responsabilmente sinto-me na obrigação de discutir aqui toda a situação em todas as vertentes, que os Senhores quiserem para de uma vez por todas e definitivamente resolvermos esta situação. Não existe nenhuma irregularidade na ETAR de Santo Isidro Garden. Existe um processo judicial a demandar a Câmara, porque o Senhor Palma deu o dito por não dito e está aqui a carta do senhor Palma que deu entrada no meu gabinete no dia 5 de Julho de 2004. Existem outras situações que a seu tempo queremos ver esclarecidas e que o PSD frequentemente vem alegando que detectou irregularidades. De uma vez por todas temos que acabar com as suspeições e tratar as questões politicamente como devem ser tratadas, responsabilizando quem tiver que ser responsabilizado e esclarecer os nossos concidadãos. Tenho toda a disponibilidade para esclarecer tudo e assumir a responsabilidade que tiver em todos os processos.”-----

*Na sequência da intervenção da Senhora Presidente, relativamente à visita do PSD à freguesia de Pegões, a **Senhora Vereadora Lucília Ferra** esclareceu que no entendimento do Partido Social Democrata existem irregularidades na construção/localização da ETAR que serve a urbanização da Cedroconstroi porquanto esta deveria estar localizada na urbanização. Por outro lado, a CMM não devia ter promovido a construção da mesma num terreno de um particular que a não autorizou por não ter chegado a acordo com a autarquia relativamente às contrapartidas a obter em troca de onerar o seu terreno com a dita ETAR. Mais questionou a vereadora sobre a legitimidade da Câmara Municipal para avançar com a construção se não tinha chegado a acordo com o dono do terreno. Referiu ainda não se intimidar com as expressões utilizadas pela Senhora Presidente, designadamente quando refere ter “contas a ajustar com a vereadora Lucília Ferra”, afirmando que o PSD não deixará de manifestar as suas posições sempre que entender e do modo que entender. Mencionou lamentar o facto da Senhora Presidente vir publicamente classificar a acção interposta pelo particular de “abusiva” catalogando-o de “litigante de má fé”, considerando que com essa atitude a edil pretende antecipar-se à decisão do tribunal e, simultaneamente, condicioná-lo bem como à oposição. Relativamente ao repto lançado de vir a arrolar os vereadores do PSD como testemunhas do processo a correr na comarca, a Vereadora Lucília Ferra referiu que o PSD dirá amanhã o que disse no passado e reafirmou hoje na reunião de câmara.”-----*



A Senhora Presidente disse que: “Importa clarificar alguns aspectos, porque ninguém condiciona coisa nenhuma, a notícia no Jornal do Montijo dizia que havia um processo no tribunal, não foi a Câmara ou a Presidente da Câmara que veio trazer à colação a questão do tribunal, foi informação que teve consequência da visita dos autarcas do PSD à freguesia de Pegões. Em função dessa informação a Presidente da Câmara tem o dever de discutir e clarificar o assunto na Câmara. A Senhora Vereadora Lucília Ferra tem o direito de dizer o que entende e a ouvir as respostas consequentes, porque aquilo que disse é uma tentativa de manipulação e de quem não está com a factualidade que nós detectámos. Em primeiro lugar não existe qualquer irregularidade no processo, porque o facto da ETAR dever ou poder ficar no espaço da urbanização, é uma coisa, ficar fora não significa nenhuma irregularidade. Isto pertence ao passado do Partido Socialista, um passado de que nos orgulhamos, de defesa do interesse público e de quem tomou as medidas necessárias em determinados momentos para hoje poder dizer que se orgulha e, não negociou, que tenha conhecimento, as dimensões do armazém que o Senhor Palma quer que a Câmara viabilize. A Senhora Vereadora Lucília Ferra sabe que não existe nenhuma autorização formal, mas existe o princípio da boa-fé, e a substancialidade dos factos, porque antigamente para se fazerem negócios bastava a palavra de honra, como o Senhor Palma afirma, nem era necessário documento escrito. A Senhora Vereadora está com a pretensão da autorização formal e depois alia a isto que faz falta o armazém para as actividades económicas em Pegões, misturando tudo isto para confundir e baralhar quem nos ouve. A questão é muito simples, se o Senhor Palma tem ou não razão em demandar a Câmara, porque diz que não autorizou a construção da ETAR, mas, o Senhor Palma não tem razão, porque autorizou, bem ou mal, mas autorizou, e isto é que está a ser discutido em tribunal. Em primeiro lugar, a questão do tribunal foi o PSD que trouxe para aqui, em segundo lugar isto não é uma intromissão dos tribunais, a Câmara já contestou. Não estamos a falar de segredos de justiça, estamos a falar de uma acção cível que não tem nada a ver com segredos de justiça, e não tende a condicionar os tribunais, estamos aqui a discutir os factos e colocá-los ao tribunal, para quem for julgar, saiba efectivamente tudo o que consta do processo. Quanto ao que o PSD diz no passado, hoje e amanhã pouco importa para esta situação, esta questão é para nós bem simples e o Senhor Palma foi uma vez à Assembleia Municipal dizer que a Presidente da Câmara tinha-lhe prometido, mas esqueceu-se que nos escreveu e o Senhor Palma é que tem de indemnizar a Câmara, ele não, porque entretanto passou a titularidade para a filha, que foi quem colocou o processo em tribunal. A situação está esclarecida, e espero que de uma vez por todas não se volte a fazer alusão de que a Câmara construiu uma ETAR em Pegões Garden sem



autorização do proprietário e de forma irregular, porque isso não é verdade. Quando não dispomos de informação fazer juízos de valor pode ser normal, mas quando temos informação e persistimos na argumentação, então devemos ficar de sobreaviso, o que é que pretenderão as pessoas que depois de todos os esclarecimentos continuam do lado daqueles que são infractores e não do lado de quem legitimamente quer defender nesta sede os interesses do Município. E, não é como a Senhora Vereadora diz, se o tribunal mandar pagar, a Câmara terá que pagar! Não! Nesta sede temos que fazer esforços para que o tribunal não condene a Câmara Municipal de Montijo, porque é injusto que condene. Todos os autarcas sérios, depois desta factualidade não podem deixar de se unir em defesa da Câmara e no do interesse público. A questão dos interesses do Senhor Palma é uma outra sede e é a sede daquilo que o PDM permite efectivamente construir. Espero que este assunto esteja clarificado e tenho a obrigação de informar a Câmara que a acção foi intentada em 7 de Dezembro de 2006 e que é sustentada com base de que a Câmara construiu uma ETAR sem autorização. Com se fosse possível com meses de construção que o proprietário não embargasse a obra e não pedisse explicações.”-----

*A Senhora Vereadora Clara Silva leu uma **Informação** cujo teor se transcreve: “1. **Faltas por conta do período de férias – Artigo 66º do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março** – Considerando que a partir do dia 2 de Janeiro de cada ano os funcionários faltam ao abrigo do artigo 66º do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março mas a descontar no período de férias do ano seguinte; Considerando que aquele período coincide com o tratamento das férias do respectivo ano dificultando o controle correcto e efectivo de todas estas situações, bem como um acréscimo de trabalho, repetitivo e pouco útil; Considerando que estes documentos, são autorizados pelas respectivas hierarquias em regra à posteriori, no sistemático incumprimento do artigo 67º do supra citado diploma legal; Considerando ainda que é fundamental normalizar processos e procedimento para que uma organização tenha efectiva melhoria da produtividade e qualidade. Neste contexto foi elaborada a Comunicação Interna nº. 4/2007 de 25 de Janeiro que mereceu o pedido de Intervenção do Provedor de Justiça alegando o interessado que este despacho “limita a opção” do funcionário – consignado no nº. 2 do citado artigo 66º. Foram prestados, por escrito ao senhor Provedor Adjunto, os esclarecimentos considerados necessários e posteriormente marcada uma reunião na Provedoria que se realizou no dia 5 do corrente. Clarificada a situação de que o Executivo da CMM apenas pretendia criar rotinas correctas que permitissem um atempado, responsável e equitativo tratamento de situações, salvaguardando-se sempre casos excepcionais devidamente comprovados, o senhor Provedor Adjunto de Justiça sugeriu um aditamento à referida*



comunicação ...”A indicação de que a utilização, no 1º semestre, do artigo 66º será a descontar no período de férias do ano corrente e, no 2º semestre, por conta do período de férias do ano seguinte tem, no condicionalismo exposto, carácter orientador. Não prejudica a ponderação das especificidades dos pedidos formulados e, portanto, a tomada da decisão que, à luz do regular funcionamento do serviço, concilie de forma adequada os interesses em presença. **2. Abono do vencimento de exercício perdido – artigo 29º do Decreto-Lei nº. 100/99, de 31 de Março** – Também relativamente à situação referenciada, e com o objectivo de reduzir as ausências ao serviço justificadas com atestado médico, foi elaborada a Comunicação Interna nº. 2/2007, de 25 de Janeiro, que estabelece, após aprovação em Sessão de Câmara de 2007/01/17 (quatro votos a favor do PS, dois votos contra dos senhores vereadores do PSD e CDU) as percentagens de vencimento a recuperar, em relação directa com as ausências por doença no ano anterior. Este procedimento é transversal à CMM, é transparente, todos os funcionários conhecem a norma, é garante da equidade de tratamento e salvaguarda sempre as situações que infelizmente existem de doença prolongada própria ou de familiares directos, desde que devidamente comprovada. Mais se reitera que o objectivo é duplo, reduzir as ausências ao serviço e os encargos da CMM com remunerações de trabalho não efectuado.”-----

O Senhor Vereador Serra da Graça leu uma **Declaração** cujo teor se transcreve: “Foi recentemente constituída uma associação de municípios, a AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, que integra os concelhos do Cartaxo, Mealhada, Arruda dos Vinhos, Borba, Cadaval, Lamego, Vidigueira, Alpiarça, Palmela e Peso da Régua. Esta iniciativa visa valorizar o potencial endógeno das regiões e municípios com vinho, a promoção do sector tornando-o num motor de desenvolvimento, em actuação conjunta com o turismo, actividade cultural, comercial e protecção do ambiente e recursos naturais. Tendo o sector vitivinícola no concelho do Montijo uma forte implantação e incremento, com especial destaque para a Adega Cooperativa de Pegões, pensamos que haveria vantagens em que o município viesse a integrar esta associação.”-----

A Senhora Presidente deu conhecimento à Câmara dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **21 de Maio e 1 de Junho de 2007**: - Licenças Administrativas: 5; - Autorizações Administrativas: 4; - Alterações: 2; - Certidões: 4; - Licenças de Utilização: 10; - Informações Prévias: 1; - Certidões: 1; - Loteamentos: 6.-----

O Senhor Vereador Nuno Canta apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e



69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

O Senhor Vereador Vitor Gingeira apresentou os **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas ou subdelegadas, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas dos artigos 65º, nº. 3 e 69º, nº. 3 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitantes a esta reunião.-----

Foram presentes para aprovação as **Actas nºs. 10/07 e 11/07**. Tendo a Acta nº. 10/07 sido aprovada por unanimidade e a Acta nº. 11/07 aprovada com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Ferrão por não ter estado presente na reunião.-----

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

I – PROPOSTA Nº. 649/07 – 3ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2007 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (2007-2010), E AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL 2007- Nos termos do disposto no nº. 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro, “Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para acorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações, tantas quantas as que se reputem necessárias.” Dispõe o nº. 8.3.2.3. que “A realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, se for o caso”. Considerando a necessidade de efectuar a 3ª. Alteração ao Orçamento para 2007 e ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007-2010, e a 1ª. ao Plano de Actividades Municipal 2007, constante do documento anexo, que aqui se dá por reproduzido, **propõe-se:** Que este Executivo Municipal delibere favoravelmente a 3ª. Alteração ao Orçamento para 2007 e ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007-2010, e a 1ª. ao Plano de Actividades Municipal 2007, ao abrigo dos nºs. 8.3.1.2., 8.3.1.5. e 8.3.1.3. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro na redacção dada pelo Decreto-



Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente)-----

***Deliberação:** Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata e da Coligação Democrática Unitária.-----*

Pelas 19 horas foi interrompida a ordem de trabalhos para dar início à intervenção do público, previsto pelo artigo 84º, nºs. 6 e 7 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pelo munícipe abaixo identificado colocada a seguinte questão:-----

***O Senhor Alberto Fernandes** disse que vinha apresentar algumas críticas sobre a revista “Educação Hoje” publicada pela Câmara Municipal de Montijo. “A revista contém algumas imprecisões e gostava de chamar a atenção da Senhora Presidente para a necessidade de uma revisão atempada antes de ser distribuída ao público. A capa refere “ano zero para enriquecimento curricular”, na página nove, na entrevista da responsável máxima pela Educação, diz o seguinte: “pretendemos que este seja o ano menos um, e para o ano seja o ano um”, ou seja, já sabíamos que a responsável pela Educação não tinha muitos conhecimentos, ficámos agora a saber que também não tem conhecimentos de matemática. Podia ter aproveitado o autocarro da matemática que o Ministério da Educação pôs à disposição do País, para melhorar os conhecimentos de matemática. É publicada uma estatística relativamente ao inquérito passado nas escolas secundárias que está nas páginas 3, 4, 5 e 6 em que um dos gráficos, à questão que diz qual é a profissão que escolherias no conjunto das que se seguem, existe uma profissão que não conheço, que é “outras”. Outras não é uma profissão, quanto muito é outras profissões, isto obrigaria a que a questão fosse reformulada, isto é muito importante porque estamos a trabalhar para jovens e os jovens têm que ser educados nas devidas condições. Por exemplo, na Escola Secundária Jorge Peixinho 25% dos jovens escolheu esta profissão “outras”, isto profissionalmente não está correcto. Ficámos a saber, relativamente às actividades de enriquecimento curricular, que no Montijo apenas 64,6% dos alunos é que as frequentam, isto leva-me à questão financeira, uma vez que reflecte 127.250 euros não recebidos do Ministério da Educação. Pergunto se estes 127.250 euros não põem em risco o programa ou se não vai obrigar a Câmara a disponibilizar mais dinheiro? Por outro lado, gostaria de saber se só 64,6% das crianças é que participam, o que é que vamos fazer às outras crianças que não participam? Como é que vamos levar a que estas crianças participem nestas actividades tão importantes? Tenho conhecimento que tem havido uma melhoria substancial nos alunos que participam nestas actividades. As crianças com necessidades educativas especiais foram ou não integradas?, Se foram de que forma é que*



foram integradas? Como facilitaram o acesso destas crianças, às actividades de enriquecimento curricular? Se não foram porque é que não foram e o que é que estamos a fazer para que sejam integradas? Por outro lado, parece que a escolha das actividades foram definidas em função da participação financeira, e não em função das necessidades cívicas de cada escola e de cada aluno. Gostaria de saber se foi tido em conta as reais necessidades pedagógicas, se a população e os encarregados de educação foram ouvidos aquando do planeamento destas actividades? Se são marcadas reuniões regulares com os encarregados de educação? Se são, qual é o resultado dessas reuniões, se não são, porque é que não são? Já falei da integridade de dados e isso leva-me ao tema mais crítico, que tem a ver com a Carta Educativa e dou os parabéns que pela primeira vez aparece informações sobre a mesma. No entanto, a informação que aqui está peca por tardia, existe um mapa que já está de tal forma desactualizado que se fosse actualizado o que mais veríamos aqui seria verde e curiosamente no Distrito de Setúbal só havia duas pintas amarelas, o Barreiro e o Montijo. O Barreiro dentro de três semanas terá a sua Carta Educativa, a do Montijo continuamos à espera. Gostaria de saber se a Senhora Presidente consegue dizer-me quantos alunos é que estão matriculados no primeiro ciclo no Concelho de Montijo. Eu não quero que me diga o número, eu só quero que me diga se tem esse número. Porque neste gráfico vem referido que o número de crianças matriculadas no primeiro ciclo, são 2199, por sua vez voltando à entrevista da Senhora Vereadora responsável pela Educação, diz que no total são 2177, existindo no mesmo documento uma diferença de números. A integridade de dados mostra a responsabilidade que se coloca na elaboração desses mesmos dados e na recolha de informação. Pesquisei outros dados e cheguei à conclusão, que tem tudo a ver com matemática e quando não se sabe matemática vai tudo por água abaixo. Não é só os números do primeiro ciclo que estão mal, neste documento ponho em dúvida todo e qualquer número que aqui esteja. Ano 2002/2003 - primeiro ciclo, neste gráfico diz que estiveram matriculados 1954 alunos, o número que tenho que é íntegro, porque é da representação do Governo deste País, diz que é 1937. A Escola Profissional do Montijo, que é relativamente pequena, diz que no ano 2006/2007 estiveram matriculados 220 alunos, o Ministério da Educação diz que foram 157. Por isto, vemos como são as coisas, não acredito em nenhum destes números. Há que voltar a fazer o trabalho, e refazer o trabalho é estar a desperdiçar dinheiro, recursos que podiam ser utilizados noutro lado. Senhora Presidente gostaria que me dissesse se vai ou não mandar refazer estes números?”-----

A Senhora Presidente respondeu que: “A Divisão da Educação dispõe de todos os dados quanto ao número de alunos que estão matriculados no



ensino. Quanto à questão que colocou sobre o dinheiro e se a Câmara eventualmente ficaria prejudicada por só existir 64,6% de participação dos alunos nas actividades de enriquecimento curricular, tenho-lhe a informar que tudo é tratado com rigor. Nós candidatámo-nos, recebemos as verbas em função dos alunos e por isso não existe aqui nada que não seja rigoroso ou que não seja susceptível de esclarecer. Quanto à discrepância do número de alunos matriculados na Escola Profissional com os dados fornecidos pelo Ministério, nós não sabemos qual é a actualização dos dados que o Ministério tem ou a própria Escola. Não existe aqui nenhuma falsidade, nem falta de rigor, porque todos os dias em termos de estatística as coisas mudam. Respondendo cabalmente à sua pergunta nós não vamos rectificar o que aí está, até porque o Senhor Alberto Fernandes disse que no distrito de Setúbal só existem dois municípios que têm a Carta Educativa, mas isso não corresponde à verdade, porque na semana passada a Carta de Alcochete foi chumbada. Aliás, o Senhor Alberto Fernandes fez aqui a apologia do Senhor Vereador da Educação e como gosto de saber também me fui informar e digo-lhe que não troco a nossa responsabilidade na Educação por nenhum concelho da Área Metropolitana de Lisboa. Temos dificuldades, mas temos um caminho, temos uma estratégia e temos um afecto muito grande pela educação. Tenho que confiar que as pessoas que elaboraram esses dados são pessoas sérias, susceptíveis de terem falhas, mas não existe razão para fazer qualquer tipo de rectificação. E se existir qualquer situação menos correcta, estou certa que os próprios intervenientes da revista procederão às rectificações. Parto do princípio que as pessoas são sérias, que trabalham seriamente e querem produzir um trabalho sério, não parto do princípio que tudo isso são aldrabices como o Senhor Alberto Fernandes parte. Parto do princípio da boa-fé, do profissionalismo, da competência, do rigor de quem trabalha, independentemente de poder haver falhas, erros e omissões como é da natureza humana. Não existem seres perfeitos, nem organizações perfeitas, nem sociedades perfeitas, é natural que também haja aqui ou ali uma ou outra imperfeição. Mas repito, tive o cuidado de me informar, e existe muita Carta Educativa no distrito de Setúbal, que não está aprovada, e não troco a nossa capacidade de resposta, a forma como vemos e tratamos a educação, o nosso funcionamento com as associações de pais, o nosso relacionamento com todos os professores, de todos os Agrupamentos, não trocava por nenhum concelho da Área Metropolitana de Lisboa.”-----

***O Senhor Alberto Fernandes** solicitou à Senhora Presidente que lhe informasse quantas escolas do 1º ciclo estão em risco de fechar nos próximos anos por não terem crianças, uma vez que tem conhecimento que estão cinco escolas nestas condições.-----*



A Senhora Presidente disse que: “Nós trazemos à Câmara as escolas que são para fechar, já trouxemos a escola de Alto Estanqueiro que assumimos por unanimidade. Não fazemos futurologia, o concelho está em crescimento, está em expansão e em cada momento nós avaliamos a situação e resolvemo-la. A Carta Educativa irá ajudar na perspectiva dos próximos anos e nós cá estaremos para resolver. Não somos de criar alarmismos ou insegurança, tomamos as decisões que forem mais adequadas, a favor ou contra. Não sendo uma especialista na Educação, nem pretendo sê-lo, mas tenho conversado com alguns dos meus colegas autarcas e também com pessoas que se dedicam a estudar os problemas da educação em Portugal, e, hoje está em discussão pelos vários intervenientes com responsabilidade e conhecimentos na matéria, se devemos privilegiar estas pequenas escolas ou se devemos proceder à concentração escolar no futuro, essa é uma discussão para os professores, pedagogos, políticos, e estaremos aqui para fazer essa discussão se ela se colocar.”-----

Pelas 19 horas e 20 minutos foi retomada a ordem de trabalhos.-----

II – DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO

I – PROPOSTA N.º 650/07 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO AO PLANO NACIONAL DE LEITURA – O Plano Nacional de Leitura (PNL) é uma iniciativa da responsabilidade do Ministério da Cultura e o Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares, que pretende constituir uma resposta institucional à preocupação pelos níveis de literacia da população em geral e dos jovens em particular, significativamente inferiores à média europeia. Destina-se a melhorar os níveis de leitura dos portugueses e a desenvolver a capacidade de interpretação da informação em todos os suportes, facilitando o acesso ao conhecimento e às grandes obras literárias. A concretização do PNL está prevista em várias etapas, com prioridade para os 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, através de um conjunto de estratégias destinadas a promover o desenvolvimento de competências nos domínios da leitura e da escrita, bem como o alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura, designadamente entre a população escolar. Destacam-se, como principais acções previstas, entre outras, as seguintes: A promoção da leitura diária em jardins-de-infância e escolas de 1.º e 2.º ciclos nas salas de aula; A promoção da leitura em contexto familiar; A promoção de leitura em bibliotecas públicas, em bibliotecas escolares e noutros contextos; O envolvimento de escritores, ilustradores, criadores e outras entidades que se disponibilizem a participar em acções ou a promover iniciativas. Considerando que o Plano em análise é pertinente e estratégico para a concepção das políticas municipais de educação e de leitura pública/informação, PROPO-NHO a V. Exas. a adesão desta Câmara Municipal ao PNL, através da celebração do Protocolo que se anexa (quatro originais) e que constitui parte



integrante da presente Proposta. De acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação, o montante de financiamento referente à rede escolar do Montijo (considerando para o efeito, a totalidade dos estabelecimentos de educação e dos alunos dos níveis pré-escolar e escolar dos 1º e 2º ciclos do ensino básico), a suportar por cada um dos outorgantes do referido Protocolo durante o período de vigência do mesmo (o qual poderá ir até cinco anos), será de 27.100,00 euros, a distribuir pelos quatro Agrupamentos de Escolas do concelho da seguinte forma: Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro: 4.100,00 euros; Agrupamento de Escolas Maestro Jorge Peixinho: 3.300,00 euros; Agrupamento de Escolas de Afonsoeiro e Sarilhos Grandes: 6.500,00 euros; Agrupamento de Escolas de Montijo: 13.200,00 euros. Este financiamento destina-se à aquisição de livros recomendados pelo PNL e será atribuído aos Agrupamentos de Escolas de forma faseada, ao longo do período de vigência do Protocolo, da seguinte forma: Ano de 2007 – 10% do montante total; Ano de 2008 – 25% do montante total; Ano de 2009 – 25% do montante total; Ano de 2010 – 20% do montante total; Ano de 2011 – 20% do montante total. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA Nº. 651/07 – PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CONTRA A VIOLÊNCIA – RENOVAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INTERVENÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE VERBA NO VALOR DE 3.000,00 EUROS – A Câmara Municipal de Montijo, através do Espaço Informação Mulheres, iniciou em 2001 um trabalho de parceria com a Associação de Mulheres Contra a Violência. A AMCV é uma Associação de âmbito nacional, com acento no Conselho Consultivo das ONG nas Nações Unidas, que trabalha no âmbito da erradicação da violência contra as mulheres e crianças. Este serviço da Autarquia que até ao momento registou 601 utentes, sendo a maior procura por motivo de violência, tem requerido frequentemente o apoio desta Associação. Esta parceria efectivou-se através da assinatura de um protocolo, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade na reunião do Executivo Municipal de 30.01.02 (Proposta nº. 76/02. – Considerando que o trabalho em parceria cria melhores condições para fazer face aos problemas dos munícipe, no presente caso mulheres e crianças vítimas de violência; - Considerando que a Associação de Mulheres Contra a Violência tem prestado apoio ao Espaço Informação Mulheres quer através de respostas para utentes, quer através da consultoria técnica; - Considerando que no âmbito do protocolo assinado a Associação tem prestado apoio técnico à **Rede de Apoio a Mulheres em Situação de Violência no Concelho de Montijo**, bem como ministrado formação a Técnicos que trabalham nesta



área no Concelho; Considerando o disposto no artigo 64º. Nº. 4 b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/02, de 11 de Janeiro; - Considerando o Plano de Intervenção proposto para o ano de 2007, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido; **Propõe-se:** A aprovação da renovação do Protocolo anexo à presente proposta; A aprovação nos termos do nº. 2 e do nº. 3 da cláusula 3ª. Do referido protocolo, da atribuição à A.M.C.V. da verba de 3.000,00 euros. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 – PROPOSTA Nº. 634/07 – REALIZAÇÃO DO ESPECTÁCULO “A FANTASIA E O SONHO” – MUSIMUSA EM CO-PRODUÇÃO COM O CINE-TEATRO JOAQUIM DE ALMEIDA – Na sequência do pedido da Escola Musimusa para apresentação do seu espectáculo de final de ano lectivo nos próximos dias 12 e 13 de Julho de 2007 pelas 21,30 horas, **propõe-se:** Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº. 4 do artº. 64º. da Lei das Autarquias Locais, aprovada pela Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro: 1 – A aprovação de que o valor do bilhete para este espectáculo seja de 5 euros (preço único); 2 – Que a receita deste espectáculo, deduzido o IVA de 5%, seja dividida da seguinte forma: 2,75 euros de cada bilhete para a Câmara Municipal do Montijo; 2,00 euros de cada bilhete para a Escola Musimusa. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

4 – PROPOSTA Nº. 652/07 – APOIO FINANCEIRO À ESCOLA SECUNDÁRIA POETA JOAQUIM SERRA PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO INTERNACIONAL “A GLANCE INTO SWEET MOMENTS” – No âmbito do Programa Comunitário Comenius, a Escola Secundária Poeta Joaquim Serra encontra-se a desenvolver um projecto internacional – projecto “A glance into sweet moments” – que pressupõe o intercâmbio com escolas da cidade de Aidyn na Turquia. Neste sentido dez alunos e dois professores da Escola Secundária Poeta Joaquim Serra deslocaram-se em visita de estudo à Turquia no período que decorreu entre os dias 3 e 16 de Abril. Por sua vez, dez alunos e quatro professores turcos deslocar-se-ão em visita à Escola Secundária Poeta Joaquim Serra e à cidade de Montijo no período compreendido entre os dias 5 e 19 de Junho. É neste contexto que **PROPONHO** a V. Exas. a atribuição à Escola Secundária Poeta Joaquim Serra de um subsídio financeiro no valor de 1.896,00 euros (mil oitocentos e noventa e seis euros) para apoio à implementação de um conjunto de actividades de recepção e de acompanhamento dos visitantes turcos, nomeadamente à realização de diversas visitas de âmbito cultural e à participação no espectáculo Alentango que será apresentado no Cine-Teatro Joaquim de Almeida. Código Orçamental: 06.02/04.05.01.03. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



5 – PROPOSTA Nº. 653/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA PROFISSIONAL DO MONTIJO, NO VALOR DE 750,00 EUROS – A Escola Profissional do Montijo em parceria com a Escola Secundária Jorge Peixinho e a Cercima, promoveram nos últimos dois anos a 1ª e 2ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos “Cidade de Montijo”. Organizaram também a 3ª Corrida no passado dia 1 de Junho, Dia Internacional da Criança. Esta iniciativa permite momentos de convívio entre os jovens das Escolas acima mencionadas, bem como a oportunidade dos jovens da Cercima participarem numa actividade que os estimula bastante.- Considerando que 2007 foi instituído como o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para todos, que pretende como objectivo geral, sensibilizar a população para os benefícios de uma sociedade mais justa e solidária, através da promoção da igualdade e não discriminação; - Considerando que cabe à Câmara Municipal de Montijo apoiar ou participar, pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; - Assim, tendo em vista apoiar a 3ª Corrida de Carrinhos de Rolamento – “Cidade de Montijo” e considerando o disposto no artº. 64º., nº. 4, b) da Lei das Autarquias Locais, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: Atribuir um subsídio à Escola Profissional do Montijo no valor de 750,00 euros. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).**-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 – PROPOSTA Nº. 654/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS À SCUPA E À TERTÚLIA TAUROMÁQUICA DO MONTIJO PARA A REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS AQUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE S. PEDRO, NOS MONTANTES DE 24.800,00 EUROS E DE 20.000,00 EUROS, RESPECTIVAMENTE – As Festas Populares de S. Pedro fazem parte da nossa existência colectiva, da nossa identidade enquanto montijenses. Ao longo dos tempos a organização das Festas Populares de S. Pedro tem revestido várias formas, embora a responsabilidade financeira tenha sido sempre da Autarquia, este ano e por despacho da Senhora Presidente de 4 de Maio último a Comissão de Festas Populares/2007 tem a seguinte composição: - Presidente – José Francisco dos Santos; - Secretário – Ricardo Castanho; - Tesoureiro – José Maria Lourenço dos Santos. As tradições são a nossa memória colectiva, nesse sentido a importância de reunir sinergias em termo de organização das Festas Populares de S. Pedro para que os desafios dos novos tempos mantenham vivas as suas 3 dimensões: - A Religiosa; - A Religiosa Profana; - A Profana. Nestes termos **propõe-se: - A atribuição de um subsídio à SCUPA no valor de **24.800,00 euros**, destinado à organização de toda a dimensão religiosa das Festas Populares de S. Pedro 2007, bem como os tradicionais almoço e noite do Pescador. – A atribuição de um**



*subsídio à **Tertúlia Tauromáquica do Montijo** no valor de **20.000,00 euros**, destinado à organização de toda a dimensão profana bem como a tradicional noite de comes e bebes. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva).-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

III – DIVISÃO DE DESPORTO

I – PROPOSTA Nº. 655/07 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ACADEMIA DESPORTIVA INFANTIL E JUVENIL DO BAIRRO MIRANDA, NA MODALIDADE DE SUBSÍDIO E NO MONTANTE DE 10.000,00 EUROS, PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – A Associação Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda, Associação Desportiva sem fins lucrativos, filiada na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol, desenvolve ao longo da época desportiva 2006/2007 actividade desportiva regular, ao nível do Futsal e no âmbito dos escalões de formação infantil, de iniciados e de juvenis, bem como no escalão sénior feminino. A actividade desportiva regular gera e determina para a Associação Desportiva em causa custos e encargos financeiros significativos e relevantes, fundamentalmente ao nível do enquadramento técnico, do apetrechamento e da aquisição de material e equipamento desportivo, das deslocações e transportes, da divulgação e informação de acções e iniciativas. A Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda apresentou uma candidatura própria ao abrigo do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo em vigor no concelho de Montijo, aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada a 28 de Setembro de 2004. A candidatura efectuada insere-se no âmbito do seguinte Programa: - Programa de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas Regulares, conforme o disposto no artº. 5º. e 6º. alíneas a) a e) do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo. Neste sentido **proponho** a atribuição de um apoio financeiro à Academia Desportiva Infantil e Juvenil do Bairro do Miranda, na modalidade de subsídio e no valor de €1.000,00 (mil euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto nos artigos. 13º, nº. 2, alínea f) e 21º, nº. 2, alínea b), ambos da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro e bem assim no disposto no artigo 64º, nº. 4, alínea b) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos artigos 5º e 6º do Regulamento Administrativo Municipal acima referido, sendo que o apoio concedido deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, nº. 1 e no artigo 3º, nº. 2, da



Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira).-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

2 – PROPOSTA N.º 656/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA DO CRUZAMENTO DE PEGÕES, NO MONTANTE DE 600,00 EUROS – A Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, Associação Desportiva e Cultural sem fins lucrativos filiada na Associação de Futebol de Setúbal e na Federação Portuguesa de Futebol, vai organizar no mês em curso uma prova desportiva de ciclismo. O mencionado evento gera e determina para a Associação em apreço, a realização e concretização de um conjunto de despesas ao nível da aquisição ou aluguer de material, do enquadramento e arbitragens, promoção e divulgação. O artigo 11º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, reporta-se ao objecto do Programa de Apoio à Realização de Eventos Desportivos Pontuais, o qual visa “(...) apoiar a organização de eventos desportivos pontuais concelhios, organizados por entidades sediados ou não no concelho de Montijo”, sendo que os apoios a prestar ao abrigo deste Programa Desportivo Municipal dever-se-ão enquadrar na promoção, divulgação, transportes, aquisição ou aluguer de material, arbitragem, cedência de instalações e enquadramento técnico. Assim e face ao supra exposto **proponho** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação financeira, na modalidade de subsídio e no valor de €600,00 (seiscentos euros), a conceder nos termos do protocolo em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido. A deliberação camarária em apreço é tomada ao abrigo e com fundamento no disposto no artigo 64º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e bem assim no disposto nos artigos 11º e 12º do Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Associativo, sendo que o subsídio ora aprovado deverá constar da relação a publicar em edital e em jornal regional, conforme o preceituado no artigo 1º, n.º 1 e no artigo 3º, n.º 2, da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira).-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

3 – PROPOSTA N.º 657/07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA ATALAIENSE, NO VALOR DE 28.798,00 EUROS, PARA SUPORTAR AS DESPESAS COM A EFECTIVAÇÃO DO MURO DE SUPORTE – A Sociedade Recreativa Atalaiense, fundada em 1 de Janeiro de 1946, com sede na Avenida 28 de Setembro, na Freguesia da Atalaia, organiza, promove, dinamiza e desenvolve um conjunto de actividades desportivas, destacando-se nas actividades de Futsal e Chinquilho. Através de informação técnica do



*Departamento de Administração Urbanística, informação da Junta de Freguesia da Atalaia e da Direcção da Sociedade Recreativa Atalaiense, considerou-se o muro de suporte de terras, localizado entre a Sociedade Recreativa Atalaiense e Parque Infantil, utilizado por crianças da Escola Básica, Jardim de Infância e de outras instituições na Freguesia da Atalaia, num estado limite último de deformação, de fendilhação e de eminente rotura. Tendo em conta a eminência de um acidente com graves consequências foi necessária a reconstrução do referido muro de suporte com carácter de urgência. A Sociedade Recreativa Atalaiense efectuou a referida obra no valor de 28.798,00 euros. **Propõe-se:** Face ao supra exposto, que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de uma participação financeira, na modalidade de subsídio no valor de €28.798,00 euros (vinte e oito mil setecentos e noventa e oito euros) à Sociedade Recreativa Atalaiense, relativa às despesas a suportar com a efectivação da referida obra. Código Orçamental: 06.01/04.07.01.99. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Vitor Gingeira)*-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.*-----

IV – DIVISÃO DE HABITAÇÃO

1 – PROPOSTA Nº. 658/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA “OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA RUA ALMIRANTE CÂNDIDO DOS REIS, Nº. 21 – MONTIJO” – PROCESSO FH-4/00 – CONSIDERANDO: - *Que a obra foi recebida provisoriamente em 22.10.01 tendo sido ratificada na reunião de Câmara de 21.11.01. – A vistoria efectuada em 24.05.07, que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. **Proponho:** A ratificação do auto de recepção definitiva da obra “Obras de Conservação na Rua Almirante Cândido dos Reis, nº. 21”. (Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Clara Silva)*-----

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.*-----

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 – PROPOSTA Nº. 659/07 – RATIFICAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE VÃOS NA QUINTA DO PÁTIO D’AGUA – 1ª. FASE” - PROCESSO F-06/06 – Considerando a vistoria efectuada no dia 2007.05.29 que considerou estarem os trabalhos em condições de serem recebidos provisoriamente. **Proponho: A Ratificação do Auto de Recepção provisória da Empreitada “Substituição de Vãos na Quinta do Pátio d’Água – 1ª. Fase”. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)--**

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.*-----

2 – PROPOSTA Nº. 660/07 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, APROVAÇÃO DO PROJECTO, DO ANÚNCIO, DO PROGRAMA DE CONCURSO, DO CADERNO DE ENCARGOS E DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE REFERENTE À EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AVENIDA PEDRO NUNES – AFONSOEIRO” – PROCESSO F-23/07 – Considerando: - *Que o*



*projecto foi elaborado por uma entidade externa à Autarquia, exceptuando o de segurança contra incêndio e plano de emergência e o ITED; - Que esta ampliação se consubstancia numa reflexão notoriamente positiva fazendo face ao progressivo aumento da população escolar; - Que a obra se enquadra nas acções do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos dos anos 2007-2010 sob o código da classificação económica 06.02/07.01.03.05 e o código/ano do projecto acção 01/2007/7; O valor base para concurso estimado em 223.561,96€ (duzentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e um euros e noventa e seis cêntimos), com exclusão do I.V.A.. **Proponho: 1.** A abertura de Concurso Público para a empreitada de “Ampliação da Escola Básica da Avenida Pedro Nunes – Afonsoeiro” nos termos do nº. 2 do artigo 47º do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março alterado pela Lei nº. 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº. 159/00, de 27 de Julho e pela Lei nº. 13/02, de 19 de Fevereiro. **2** – A aprovação do projecto, do anúncio, do programa de concurso, do caderno de encargos e do plano de segurança e saúde da empreitada referida em epígrafe. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Nuno Canta)-----*

Deliberação: *Aprovada por unanimidade.-----*

Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo.-----

E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião eram dezanove horas e vinte e quatro minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

*E eu, Assistente Administrativa
Especialista da Divisão de Gestão Administrativa do DAF, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----*

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes